



O projeto "PONTO DE TEATRO - PROGRAMAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO LING – 2018" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto em referência, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de programação de artes cênicas do Instituto Ling.

Produtor Cultural: INSTITUTO LING

Local de Realização: PORTO ALEGRE, Rua João Caetano, 440, Bairro Três Figueiras.

Período de Realização: 26/02 a 01/12/2018

Área do Projeto: ARTES CÊNICAS: teatro

Classificação: NOVO PROJETO CULTURAL

Recursos próprios do proponente: R\$ 54.400,00 - 22,68%

Financiamento Sistema LIC RS: R\$ 185.495,76 - 77,32%

TOTAL: R\$ 239.895,76

O proponente apresenta seu projeto como sendo uma programação de artes cênicas a ser realizada no Instituto Ling, no período de abril a dezembro de 2018, com quatro grupos de teatro que apresentarão peças inéditas e outros três grupos que serão escolhidos através de edital para seleção de peças, também inéditas, de teatro e de dança, por um júri, contemplando um total de sete temporadas com seis sessões cada.

Justificativa do projeto:

Quanto à dimensão simbólica, o proponente fala da formação e pesquisa de artistas profissionais e acadêmicos e do interesse da população na fruição proporcionada pelas artes cênicas. Fala que, devido à procura de grupos teatrais por espaços de apresentação de suas obras, busca qualificar o processo de seleção e ofertar estrutura de apoio para que os grupos teatrais possam desenvolver suas ações artísticas, e o faz selecionando peças através de pessoal com capacitação técnica.

A respeito da dimensão econômica do projeto, argumenta que o Instituto Ling elegeu trabalhar com artistas e fornecedores locais que já tenham desempenhado importante papel para a cultura da cidade, e no que tange ao incentivo aos aspectos relacionados à economia da cultura, geração de empregos e renda, o fortalecimento da cadeia produtiva e formação de mercado para a cultura.

Já quanto à dimensão cidadã, diz que este projeto oportuniza apresentações de alto nível artístico à comunidade gaúcha, permitindo que o público tenha acesso a uma programação que conjuga as características de qualidade e acessibilidade e que inclui comunidade acadêmica e as escolas públicas. A programação proposta está fundamentada na democratização de acesso e na oportunidade de formação de plateia, tendo em vista que pratica preços populares com valores de R\$ 40,00 (ingresso inteiro) e R\$ 20,00 (meia-entrada). E para este projeto, 35% dos ingressos serão destinados à rede pública. Diz ser seu compromisso manter a qualidade e acessibilidade de sua programação cultural. Ressalta que

todos os locais envolvidos atendem todas as exigências da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Entre os objetivos, uma programação de artes cênicas no Instituto Ling com quarenta duas apresentações, divididas em 07 temporadas, de peças que serão selecionadas em parte pelo curador e em parte por meio de edital.

Apresenta como metas:

Quatro mil catálogos de programação; seis apresentações de peças, respectivamente: *Um inimigo na casa de bonecas*, *Abobrinhas Recheadas – Rei Roberto*, *Espalhem minhas cinzas na Eurodísney* e *Pecados Rasgados – Só Drags perdoam*; três peças escolhidas por edital; e uma oficina teatral.

É o relatório.

2. O projeto é uma proposta de significativa relevância, conforme demonstra seu conteúdo.

Todavia, quanto à oportunidade, denota a existência de um duplo benefício ao proponente, já que os benefícios dos incentivos fiscais dos projetos do Instituto Ling têm sido destinados a um patrocinador, a empresa Fitesa, ligada ao proponente. Portanto, entendemos que maior participação financeira, com recursos próprios nesta relevante iniciativa reforçaria sobremaneira a imagem institucional do Instituto e de sua empresa como mecenas que, em parceria com o Estado, estariam dando uma significativa demonstração de como utilizar e valorizar recursos públicos de incentivo à cultura em condições paritárias — Estado e iniciativa privada —, já que auferem a visibilidade mercadológica positiva que essa Lei de Incentivo proporciona ao associar sua marca à cultura. Por isso, efetuamos uma glosa de R\$ 65.547,88 ao valor solicitado ao Sistema.

Portanto, nada mais justo que sua empresa, beneficiária dessa dupla vantagem, participe de forma mais significativa. Acreditamos que o proponente não deixará de acrescentar aos valores originalmente aportados ao projeto como recursos próprios à importância suprimida do valor proposto ao Sistema LIC, pois, assim o fazendo, estará realizando seu intento, que reputamos de muito boa qualidade e relevância.

3. Em conclusão, o projeto “**PONTO DE TEATRO - Programação de artes cênicas do Instituto Ling - 2018**” é recomendado para avaliação coletiva, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-cultura até o valor de até **R\$ 119.947,88** (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator